



MARA	MUNICIPAL
AZ. RIO	GRANDE -
05 NOV. 2013	
Protocolo	962
	claus

INDICAÇÃO Nº693 /2013

O vereador Leslie C. K. de Moura, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte proposição:

Ementa: Indica que se proceda a inscrição do município de Fazenda Rio Grande no Pacto de Adesão do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite.

Requer ao chefe do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria competente, proceda a inscrição do município de Fazenda Rio Grande no Pacto de adesão do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite.

JUSTIFICATIVA

O censo do IBGE de 2010, revela 45,6 milhões de pessoas com deficiência no país.

A acessibilidade e a mobilidade não são as únicas dificuldades que os deficientes têm que enfrentar, no Brasil, a maior parte das pessoas com deficiência física, auditiva, visual e mental está alijada do mercado de trabalho.

Estudos mostram que há aproximadamente 6 milhões de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa, dos quais 1 milhão deve estar no mercado de trabalho informar e apenas 158 mil legalmente empregada com garantias trabalhistas e benefícios.

A razão de muitas pessoas com deficiência estarem à margem do mercado de trabalho está diretamente ligada às poucas oportunidades que tem de ingressar nas escolas, em cursos e treinamentos profissionalizantes, o que resulta em baixa qualificação para o exercício do trabalho. Segundo estimativas menos de 2% dos deficientes no país têm ensino médio completo.

Embora a legislação assegure a educação como direito de todo cidadão, a universalização do acesso, especialmente na educação infantil ainda é um grande desafio

A adesão ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, tem por objetivo dar oportunidade do pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência e equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja impedimento à realização dos sonhos, desejos e projetos

Fazenda Rio Grande, Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2013.


Leslie Carlos Khervald de Moura
Vereador